



AUTÓGRAFO Nº 132, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2019 (sem emenda)

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Vitória”**, implantado na Chácara nº 19, Perímetro “B” da Fazenda Britânia, com área de 29.930,00m² (vinte e nove mil novecentos e trinta metros quadrados), ou seja, 2,9930 hectares, situada neste Município, Matrícula nº 17.567 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 7.976,10m² (sete mil novecentos e setenta e seis metros e dez decímetros quadrados), equivalente a 26,65% (vinte e seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 3.595,04m² (três mil quinhentos e noventa e cinco metros e quatro decímetros quadrados), correspondentes a 12,01% (doze inteiros e um centésimo por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

a) o lote nº 388 da quadra nº 28, com área de 2.394,79m² (dois mil trezentos e noventa e quatro metros e setenta e nove decímetros quadrados);

b) o lote nº 255 da quadra nº 29, com área de 1.200,25m² (um mil e duzentos metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

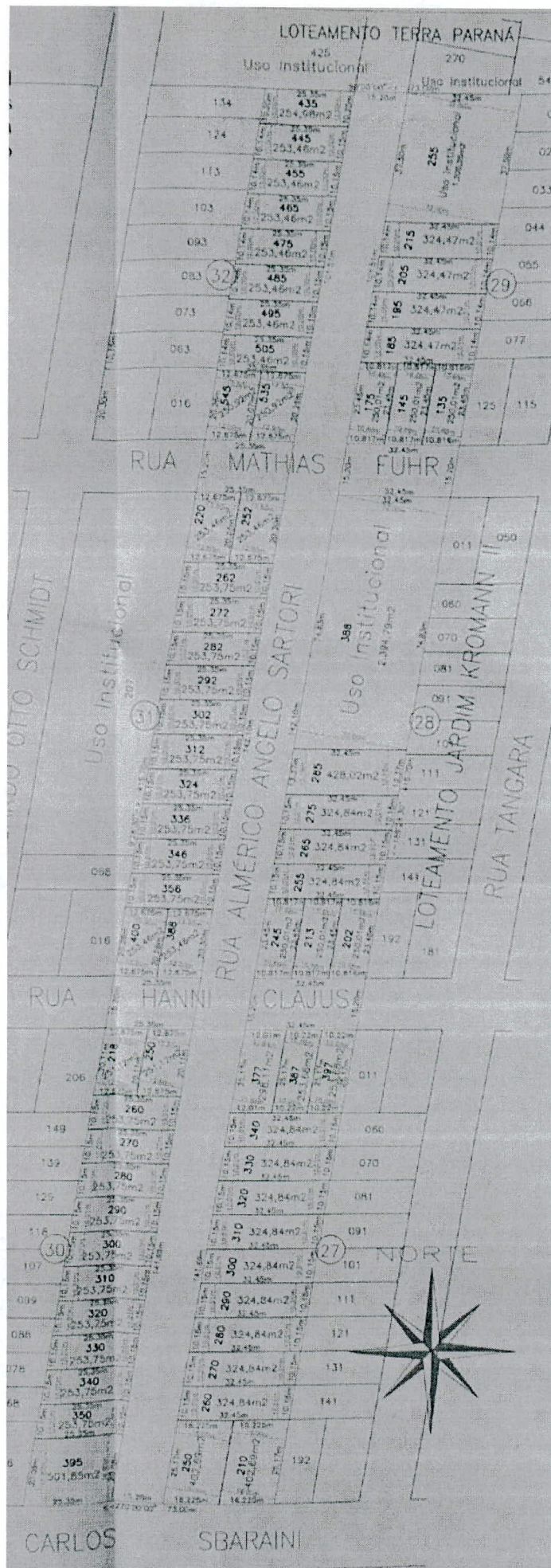
Sala das Sessões, 10.12.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LOTEAMENTO "VITÓRIA"



006021

PL 158/2019
AUTORIA: Poder Executivo

